

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviço anexa, **até o dia 14/02/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alinhamento, com fornecimento de peças necessárias, de 11 portas de vidro, instaladas no Foyer General Rosa do auditório da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX. - Serviço conforme anexo.	SERV.	1
Observação: <ul style="list-style-type: none">• <u>Antes de apresentar o orçamento, a empresa deverá realizar visita no local para verificação dos serviços;</u>• <u>Solicito a gentileza de entrar em contato por telefone (61) 3314-9329 ou por e-mail informando a data e horário disponível para a visita técnica.</u>			

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua o pagamento do valor total em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Deverá conter os Requisitos Socioambientais (item 9 da especificação de serviço) na proposta;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável;

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

CNPJ. Nº 00.655.522/001-21 IE Nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília/ DF, CEP: 70630-902.

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alinhamento, com fornecimento de peças necessárias, de 11 portas de vidro, instaladas no Foyer General Rosa do Auditório da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

3) JUSTIFICATIVA

3.1 As portas de vidro encontram-se desalinhadas e necessitam de ajustes para possibilitar o correto fechamento das mesmas.

3.2 Atender Solicitação de Serviço nº 344107, de 6/11/19 e MM DIRAD/GECOC/DICOL nº 176/2020.

4) OBJETIVO

4.1 Alinhar e ajustar as portas de vidro mediante manutenção corretiva especializada.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Fornecer e substituir as peças danificadas, a serem identificadas em visita técnica.

5.2 Alinhar e regular as portas.

5.3 Executar os serviços mencionados nesta Especificação de Serviço, com emprego de mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas de execução dos serviços e de políticas de segurança.

6) PRAZO PARA EXECUÇÃO

6.1 O prazo de execução do serviço será de 15 (quinze) dias úteis.

6.2 A execução dos serviços ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira de 8h30 as 17h30.

7) VISTORIAS

7.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-7699.

8) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

9) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1 Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

9.2 Os materiais a serem fornecidos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

10) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

10.2 Conta Orçamentaria: 817210050020001

Brasília (DF), 6 de fevereiro de 2020.


EDMAR LIMA DE SOUZA

Gerente de Administração da Sede